



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

Gilmar Martin Martins, Prefeito do Município de Parapuã, e **Regiane Simone Gimenes Fregoneze**, ambos no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.040, de 17 de Março de 2020, que “Declara situação de emergência no Município de Parapuã e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências e posteriores alterações”, e considerando a **Pandemia pelo Covid-19 no âmbito do SUS**, torna público, pelo presente Edital, normas do procedimento que nortearão a **Contratação de Profissionais de Saúde, para atuar no Departamento Municipal de Saúde, em Caráter Temporário nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14/2018.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Contratação por Credenciamento, destina-se a selecionar **candidatos**, para serem contratados em **caráter temporário**, para os seguintes cargos:

- Médico 20 horas;
- Enfermeiro;
- Técnico de Enfermagem (nomenclatura administrativa “Auxiliar de Enfermagem”);
- Motorista com habilitação para condução de veículo de urgência e emergência e remoção.

1.2. Os candidatos deverão atender as atribuições contidas na Lei 2.402/2008 de 28 de fevereiro de 2008, Anexo I;

1.3. As exigências para o desempenho das atribuições são:

- a) ter aptidão física e mental, comprovada em avaliação realizada pelo médico do trabalho;
- b) ter disponibilidade para trabalhar nos horários e locais informados pelo Departamento Municipal de Saúde;
- c) Idade inferior a 60 anos;



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

d) Não apresentar nenhuma comorbidade conforme recomendação do Ministério da Saúde.

1.4. Remuneração Mensal para os habilitados:

- Técnico de Enfermagem (nomenclatura administrativa "Auxiliar de Enfermagem") – **R\$1.339,66** (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para 40 horas semanais;
- Médico 20 horas – **R\$3.126,41** (Três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), para 20 horas semanais;
- Enfermeiro – **R\$2.639,10** (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), para 40 horas semanais;
- Motorista com habilitação para condução de veículo de urgência e emergência e remoção – **R\$1.321,41** (Um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), para 44 horas semanais.

1.5. Os contratados farão jus:

- a) Ao auxílio alimentação no valor de R\$328,62 (Trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos);
- b) À férias e 13º salários proporcionais;
- c) Adicional noturno quando a jornada de trabalho assim determinar;
- d) Insalubridade no grau máximo de 20% do salário base;
- e) demais vantagens previstas na Lei Complementar Municipal nº 14/2018.

1.6. O contrato terá vigência até a normalização da Pandemia causada pelo Covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 4.040/2020 ou outro ato que o vier a substituir.

1.7. A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.747/1993 e Lei Complementar Municipal nº 14/2018;

1.8. Os contratados, durante a prestação de serviço temporária, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

prazos e produtividade. Caso seu aproveitamento não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, conforme Lei Complementar Municipal nº 14/2018.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08:00h do dia 27 de março de 2020 até as 23:59h do dia 01/04/2020, exclusivamente via e-mail, no endereço eletrônico: pmppessoal@terra.com.br, com cópias digitalizadas dos documentos solicitados e informando no assunto do e-mail o cargo pretendido.

2.2. As inscrições enviadas fora do prazo descrito no item 2.1, serão desconsideradas.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para realização da inscrição serão necessários cópias digitalizadas dos documentos abaixo especificados e enviados no e-mail de inscrição:

3.2. Documentos Obrigatórios:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Registro no CRM para médicos e registro no COREN para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (nomenclatura administrativa "Auxiliar de Enfermagem");
- c) Certificado de curso de Motorista com habilitação para condução de veículo de urgência e emergência e remoção para motoristas.

3.3. A falta de qualquer das informações citadas no item 3.2, implicará na nulidade da inscrição;

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A lista com os inscritos será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Parapuã e no Diário Oficial do Estado de SP de forma suplementar.

4.2. A publicação dos atos observará os requisitos da Lei Orgânica Municipal.



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

5. CONVOCAÇÃO

5.1. A Convocação acontecerá conforme a ordem de inscrição e de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde, para suprir as ações de contenção da Pandemia pelo Covid-19.

5.2. O candidato após convocação deverá comparecer para contratação na data, local e prazo informado, munido da documentação solicitada no ato da convocação.

5.3. O candidato que for convocado para contratação e não comparecer na data, local e prazo informado, divulgado no ato da convocação, será automaticamente eliminado do processo.

5.4. O candidato que for convocado para contratação e não apresentar qualquer um dos documentos solicitados e exigidos em lei, não terá o direito de assumir o cargo.

06. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Gestor do Departamento Municipal de Saúde.

6.2. O candidato deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

6.3. O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Gestor do Departamento Municipal de Saúde.

6.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 26 de março de 2020.

(Assinado no Original)

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

(Assinado no Original)

Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Diretora do Depto Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

ANEXO I

(Extraído da Lei Municipal 2.402/2008)

Cargo	Jornada diária	Jornada semanal	Jornada mensal
Motorista	09	44	220

Requisitos da Função:

Ensino Fundamental, C.N.H., categoria, mínima "B" ou superior, cursos específicos com a área que for atuar, cursos de primeiros socorros, habilidade no trato com pessoas e conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho.

Descrição das Atividades:

Dirigem e manobram todos e quaisquer veículos da municipalidade e transportam pessoas, em todas as áreas de atuação cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo sob sua responsabilidade, limpam. Quando estiver exercendo a função de motorista em ambulâncias, transportam diariamente pacientes, são encarregados de prestar socorro a pessoas acidentadas e cuidam da limpeza do veículo. Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas e outros serviços correlatos a sua área de atuação.

Cargo	Jornada diária	Jornada semanal	Jornada mensal
Técnico de Enfermagem (nomenclatura administrativa "Auxiliar de Enfermagem")	08	40	200

Requisitos da Função:

Ensino Médio, curso técnico inerente ao cargo, registro no órgão de classe e conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho.

Descrição das Atividades:

Desempenham atividades técnicas de auxílio na enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outros serviços correlatos a sua área de atuação.

Cargo	Jornada diária	Jornada semanal	Jornada mensal
Enfermeiro	08	40	200

Requisitos da Função:

Formação universitária, com registro profissional e conhecimento da legislação que envolve o



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



EDITAL Nº 01/2020

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID -19

CÓPIA

setor de trabalho.

Descrição das Atividades:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em Domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de prevenção, auxilia o médico em cirurgia, e outros serviços correlatos a sua área de atuação.

Cargo	Jornada diária	Jornada semanal	Jornada mensal
Médico	04	20	100

Requisitos da Função:

Formação universitária, com registro profissional e conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho.

Descrição das Atividades:

Executam clínica médica em Centros de Saúde, Santa Casa e PSF, executando todos os procedimentos médicos desde o mais simples ao mais complexo que for possível nas unidades de atendimento do município, consultando e internando pacientes, executando todos os procedimentos adequados, e outros serviços correlatos a sua área de atuação.